

ATA N.º 2/Júri

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO - COM VISTA À APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS EM SEDE DO PRESENTE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

1 - Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral do Município de Montemor-o-Velho;

**Vogais:** José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais do Município de Montemor-o-Velho e Mário João Lourenço Gomes, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística do Município de Soure, **a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento e elaborar a respetiva lista de candidatos admitidos e excluídos.**

**2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ordenada alfabeticamente)**

1. **Ana Isabel Diogo Brás**, com Licenciatura em História da Arte e Mestrado em Museologia;
2. **António Manuel dos Santos Alves**, com Licenciatura em Sociologia e Mestrado em Política Cultural Autárquica;
3. **Filomena Campos Dias**, com Licenciatura em Turismo.

**3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ordenada alfabeticamente)**

1. **Ana Margarida da Cunha e Henriques Videira**, com Licenciatura em Sociologia; **a);**
2. **Anabela Cristina Lourenço Bento**, com Licenciatura em História – variante em História da Arte **b);**

**3.1 - Motivos de Exclusão**

- a) Por não ter apresentado documento que comprove que reúne quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- b) Por não apresentado declaração comprovativa dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu (declaração de vínculo).

4 - O júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos, através de envio de email, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s)

de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município em: <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>, garantindo-se que, caso venham a apresentar alegações que contrariem os motivos supra invocados, será efetuada convocatória para que os mesmos sejam sujeitos à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos **Ana Isabel Diogo Brás; António Manuel dos Santos Alves e Filomena Campos Dias** ao presente procedimento e convocar os mesmos para a realização das entrevistas públicas de seleção, a ocorrer no dia 30 de setembro de 2024, no edifício dos Paços do Concelho.

7 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/category/355-cargo-de-direcao-intermedia-de-2-grau-2024>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

**O Júri do procedimento concursal,**

---

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

---

José António da Costa Pinheiro

---

Mário João Lourenço Gomes